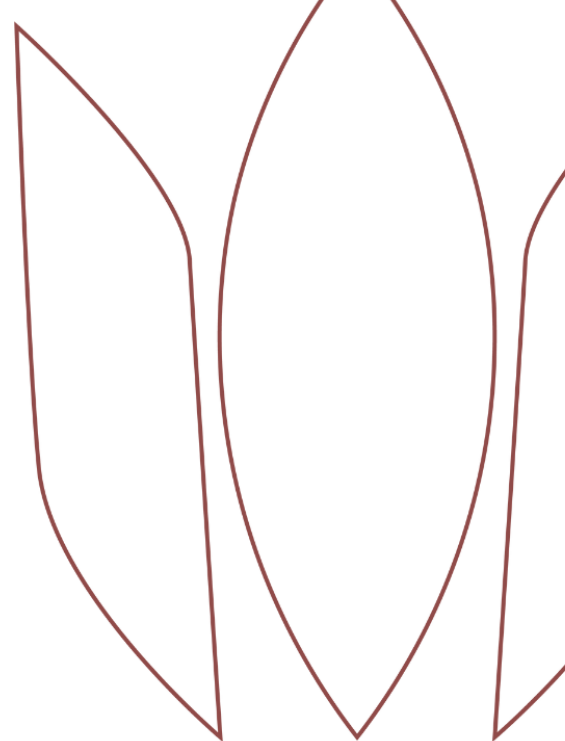




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

A background image of a city skyline with several tall, modern glass skyscrapers reaching towards a clear blue sky. The image is partially obscured by a dark red semi-transparent banner at the bottom where the text is located.

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de abril de 2024, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/06/2024, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
1265 26/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5033637-23.2023.8.21.0022
1266 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO REALIZANDO INTIMAÇÃO DE GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES ACERCA DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO A SER APRESENTADA PELO CREDOR
1267 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES, RELATIVA AO EVENTO 1266
1268 09/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1267, DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES
1269 14/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO - SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS
1270 21/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PETICIONADO NO EVENTO 1263
1271 23/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A LIBERAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE ANIMAIS QUE INTEGRAM O ATIVO NÃO CIRCULANTE DA JMT AGROPECUÁRIA LTDA
1272 03/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 245659581
1273 03/06	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO JUNTANDO AS AVALIAÇÕES NÃO ACOSTADAS NO EVENTO 1271
1274 04/06/2024	FRANCELI RAQUEL RADONS	SUBSTABELECIMENTO FEITO EM FAVOR DE FRANCIELI RAQUEL RADONS
1275 07/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5000145-88.2024.8.21.0027
1276 11/06/2024	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo

Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão buscava a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses, e obteve julgamento favorável em 26/04/2024.

De todo modo, informa-se que o Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento dos créditos trabalhistas em até um ano, de modo que não há que se falar em descumprimento nesta fase processual.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA

PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As empresas VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA têm mantido regularidade no faturamento apresentado, o que indica o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos meses. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA manteve o mesmo faturamento apresentado no mês anterior. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma redução se comparado ao mês de março (9,8%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA informa receita de arrendamento de terras no valor de R\$ 1.671.100,00.

Em tempo, em relação ao mês de fevereiro de 2024, a assessoria contábil informou ter realizado um registro extemporâneo, retificando o valor referente ao arrendamento recebido, no valor de R\$ 1.250.000,00, naquele mês. Tal registro foi feito como receita não operacional, por não se tratar de uma receita proveniente de atividade rural.

Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

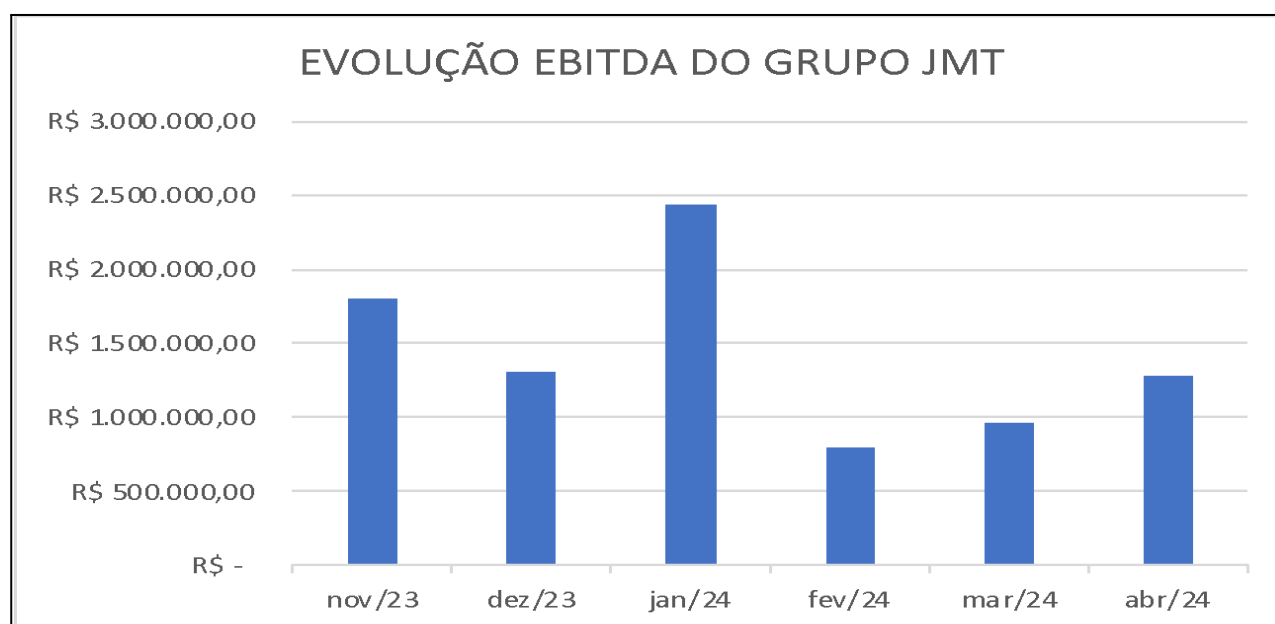
	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 168.489,06	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 92.696,76	R\$ 233.999,58 (soja) R\$ 15.000,00 (aveia)	R\$ 0,00	R\$ 494.303,80 (soja) R\$ 35.000,00 (venda de imobilizado)	R\$ 521.100,00 (soja/touro/vacas) R\$ 1.150.000,00 (arrendamento)
PLANALTO	R\$ 22.748.291,42	R\$ 20.458.637,77	R\$ 17.330.014,29	R\$ 16.952.650,05	R\$ 15.277.578,03

TRANSPORTES LTDA					
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 52.294,95	R\$ 52.294,95	R\$ 52.294,95

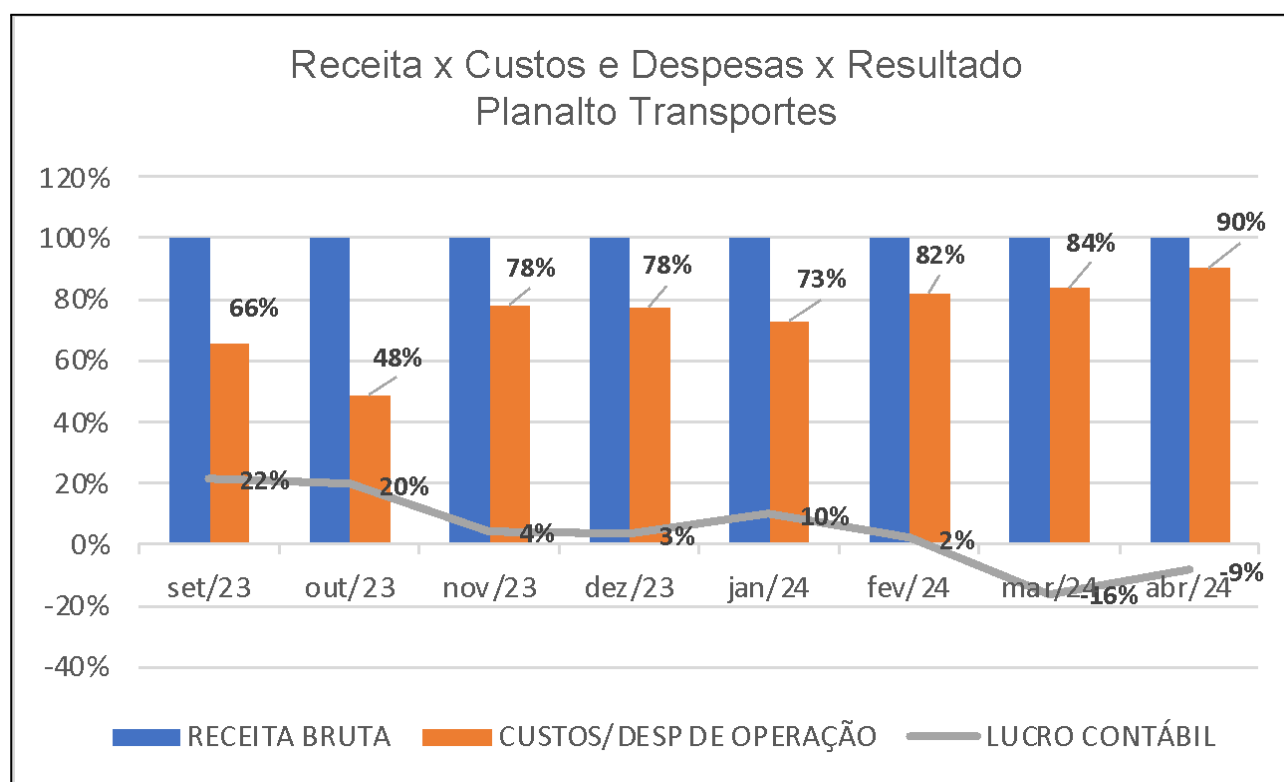
Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de abril/2024, foram os seguintes:

EBITDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
PLANALTO	R\$ 1.629.459,75	R\$ 1.402.423,86	R\$ 2.895.046,53	R\$ 1.176.397,88	R\$ 620.040,25	-R\$ 1.299.610,83
JMT AGRO	-R\$ 254.788,43	-R\$ 293.024,10	-R\$ 163.783,18	-R\$ 808.334,10	-R\$ 120.383,13	R\$ 2.084.753,88
JMT ADM	-R\$ 18.043,78	-R\$ 13.501,19	-R\$ 37.678,74	-R\$ 14.922,45	-R\$ 13.682,18	R\$ 10.669,42
VEÍSA	R\$ 37.276,45	-R\$ 78.699,65	R\$ 22.030,15	R\$ 22.717,55	R\$ 47.503,93	R\$ 48.812,24
FORMOSA	R\$ 162.339,21	R\$ 162.339,21	-R\$ 170.460,79	R\$ 180.460,79	R\$ 170.460,79	R\$ 170.460,79
TOTAL	R\$ 1.556.243,20	R\$ 1.179.538,13	R\$ 2.545.153,97	R\$ 556.319,67	R\$ 703.939,66	R\$ 1.015.085,50

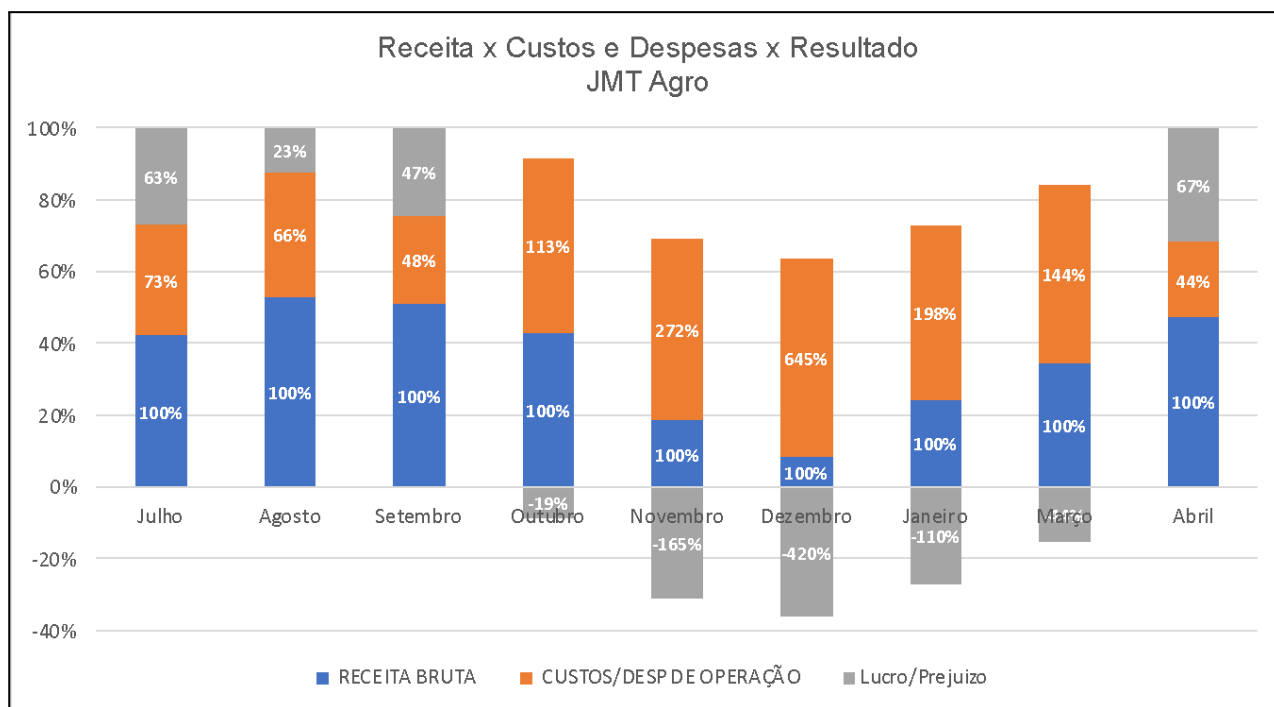
O Ebitda total para o grupo de empresas, no mês de abril de 2024, foi de R\$ 1.015.085,50, sendo que as variações se deram em virtude da oscilação no faturamento, principalmente da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, pelo recebimento do arrendamento. A única empresa do grupo que apresentou Ebitda negativo no mês de abril de 2024 foi a PLANALTO TRANSPORTES LTDA.



No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



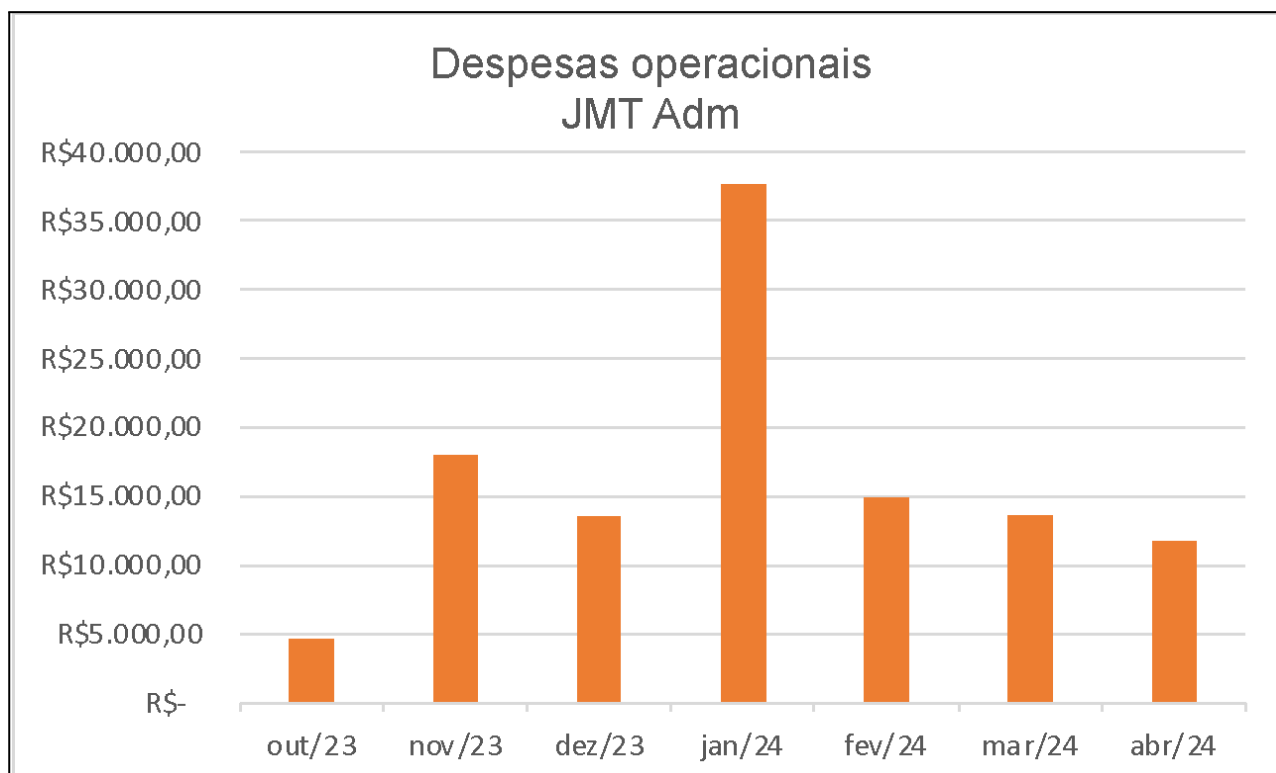
No mês de abril de 2024, houve uma pequena redução na receita operacional da Planalto Transportes Ltda, sendo que os maiores impactos do período foram relacionados ao aumento dos custos da operação, em 6 pontos percentuais. Tudo isso acaba refletindo negativamente no resultado final, que é um prejuízo de 9%. No que toca à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:



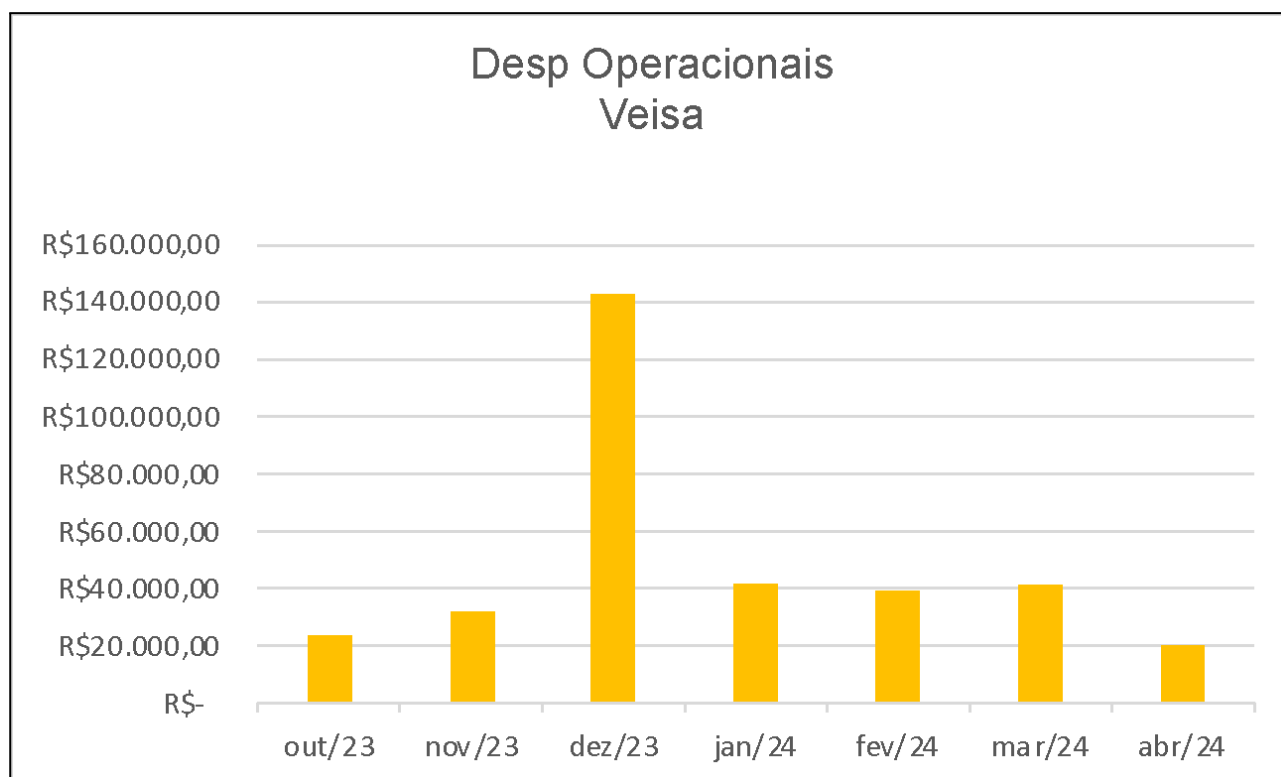
A empresa, no mês de abril de 2024, relata a existência de faturamento referente a venda de soja, um touro e algumas matrizes, além da receita referente ao arrendamento das áreas rurais. No período, a empresa apresentou um resultado positivo de R\$ 1.178.004,95.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no decorrer dos períodos analisados, não tem registrado receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. As despesas da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentaram variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários e despesas financeiras, conforme o gráfico a seguir, para as quais não há maior detalhamento.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Despesas operacionais	R\$ 4.666,49	R\$ 18.043,78	R\$ 13.501,19	R\$ 37.678,74	R\$ 14.922,45	R\$ 13.682,18	R\$ 11.818,32



Já quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, observa-se que a empresa tem apresentado receitas constantes e que são referentes às locações realizadas. No mês de abril, as despesas operacionais registraram R\$ 20.250,23, sendo que as despesas financeiras chegaram a R\$ 28.931,85.



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registra apenas receitas de aluguéis, no valor de R\$ 176.918,31 e com despesas de depreciação e amortização de R\$ 43.700,08 e despesas financeiras de R\$ 11.387,16.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

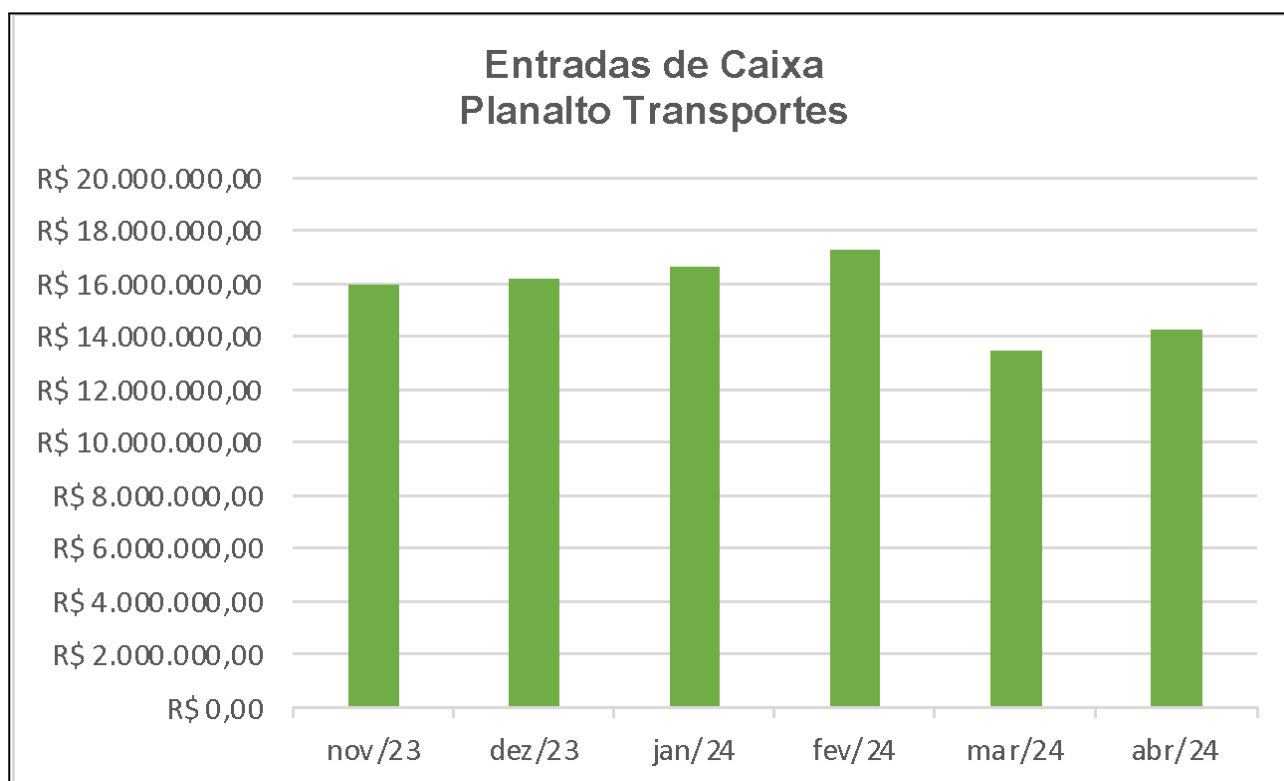
Entradas Liquidas		R\$	14.309.467,48
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	8.770.565,10
	Funcionarios	R\$	2.115.498,80
	Impostos	R\$	2.108.916,54
	Despesas antecipadas	R\$	107.310,75
	Seguros	R\$	44.614,76
	Parcelamento impostos	R\$	544.952,69
	despesas bancárias	R\$	47.548,23
(+) Outras receitas		R\$	187.885,30
(-) Retenção bancos RJ		R\$	236.017,21
(-) Pagamento Acordo Daycoval		R\$	35.452,33
Pagamento Acordo Banco Bradesco		R\$	89.707,97
(-) Pagamento de Acordo Banco Mercedes		R\$	-
TRANSAÇÃO COM COLIGADAS			
(-) Saída de recurso			
JMT Agro		R\$	-
Formosa		R\$	-
Veisa Veiculos		R\$	-
(+) Entrada de recurso			
JMT Agro		R\$	621.000,00
Veisa Veiculos		R\$	234.857,44
(+) Saldo anterior (MAR/24)		R\$	20.852.965,18
(=) Saldo de caixa final		R\$	22.105.591,02

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- O pagamento a fornecedores, salários e impostos utiliza, no mês de abril de 2024, 90,8% das entradas de caixa;
- No mês de abril de 2024 foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 544.952,69;

- Observou-se o registro de uma retenção bancária no valor de R\$ 236.017,21, não especificando a instituição financeira;
- Registrou-se o pagamento de dois acordos com Bancos. Um do Banco Daycoval no valor de R\$ 35.452,33, outro do Banco Bradesco no valor de R\$ 89.707,97;
- Observou o registro de entrada de recurso de partes relacionadas, da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, no valor de R\$ 621.000,00 e uma saída para a VEÍSA VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 234.857,44;
- As entradas de caixa, referentes às atividades operacionais, conforme o Anexo 20, apresentaram redução de 6,3% comparadas ao mês de março de 2024, conforme quadro resumo a seguir:

Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15.966.040,13	16.205.610,45	16.655.523,24	17.282.873,34	13.462.926,76	14.309.467,48



Quanto à movimentação financeira da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, registra-se que houve recebimento de receitas no valor de R\$ 23.541,77 e os pagamentos são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos – este último registra um pagamento de R\$ 20.878,68. Não há outras movimentações declaradas e o saldo final em caixa, no mês de abril de 2024, é de R\$ 411.361,58. Veja-se:

Entradas Liquidas			R\$	23.541,77
(-) Pagamentos	Fornecedores		R\$	-
	Funcionarios		R\$	-
	Impostos		R\$	10.042,81
	Parcelamento de impostos		R\$	20.878,68
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	485,40
(+) Outras receitas			R\$	3.225,78
(-) Retenção bancos RJ			R\$	-
(-) Saida de recurso				
empresa coligada			R\$	-
PLANALTO ENCOMENDAS			R\$	-
(=) Geração de Caixa Positivo			R\$	16.239,34
(+) Saldo anterior (Mar/24)			R\$	416.000,92
(=) Saldo de caixa final			R\$	411.361,58

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	9.626,40
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	1.291,99
	(+)Desbloqueio Dep	R\$	-
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	195,04
(+) Outras receitas			29,47
(+) Desbloqueio de dep judicial		R\$	-
(-) Saida de recurso			
Favorecido Planalto Transp		R\$	-
LUCROS RECEBIDOS		R\$	11.500,00
(=) Geração de Caixa		R\$	416,04
(+) Saldo anterior (Mar/24)		R\$	11.610,06
(=) Saldo de caixa final		R\$	12.026,10

Conforme se vê, foram registrados pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, consignando-se que a empresa recebeu recursos referentes a “lucros recebidos”, o que, de acordo com a assessoria contábil do Grupo Devedor, é decorrente da divisão de lucros de empresa na qual integra o quadro societário. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 12.026,10.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

Entradas Liquidas (recebimento de clientes)		R\$	1.500.296,60
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	720.833,65
	Funcionarios	R\$	99.301,22
	Impostos	R\$	40.540,15
	Depósito Judicial	R\$	-
	Pagamento de seguros	R\$	8.233,03
	despesas bancárias	R\$	672,30
	Parcelamento de impostos	R\$	3.776,74
	Despesas antecipadas	R\$	-
	Pagamento empr. B.Bradesco	R\$	263,52
(+) Outras receitas (seguro safra)		R\$	-
Outras receitas		R\$	34,87
(-) Saída de recurso			
	Planalto Transportes	R\$	621.000,04
(=) Geração de Caixa Negativo		R\$	626.974,38
(+) Saldo anterior (Mar/24)		R\$	7.702,47
(=) Saldo de caixa final		R\$	13.413,29

A empresa registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 1.500.296,60, além de pagamentos referentes a serviços, insumos, impostos e folha de pagamento, de R\$ 860.675,02. Registrou-se uma saída de caixa em favor da Planalto Transportes Ltda no valor de R\$ 621.000,00. O saldo final de caixa no mês de Abril/24 foi de R\$ 13.413,29.

Por fim, são estas as informações analisadas quanto à VEÍSA VEÍCULOS LTDA:

Entradas Liquidas		R\$	72.081,22
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	155.561,93
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	7.475,70
	Parcelamento de impostos	R\$	72.683,21
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	674,31
(+) Outras receitas		R\$	28,58
(-) Pagamento empréstimos _ Acordo RJ		R\$	-
(+) Entrada de recurso			
PLANALTO TRANSPORTES		R\$	-
(-) Saída para coligada PLANALTO TRANSPORTES		R\$	234.857,44
(=) Geração de Caixa Negativo		R\$	(164.285,35)
(+) Saldo anterior (MAR/24)		R\$	402.208,95
(=) Saldo de caixa final		R\$	3.066,16

A empresa registra entradas de caixa no valor de R\$ 72.081,22 e o pagamento de despesas com fornecedores e impostos, de aproximadamente R\$ 235.720,84. No mês de abril de 2024, registrou-se o pagamento do parcelamento de impostos no valor de R\$ 72.683,21 e uma remessa de recurso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 234.857,44. O saldo final de caixa, no mês de abril de 2024, foi de R\$ 3.066,16.

3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de março e abril de 2024 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:

FORMOSA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	R\$ 5.265.556,05	R\$ 5.425.991,23	R\$ 5.587.432,65	R\$ 5.736.654,28
Ativo Não Circulante	R\$ 34.800.820,75	R\$ 34.757.120,67	R\$ 34.713.420,59	R\$ 34.669.720,51
Passivo Circulante	R\$ 1.576.260,42	R\$ 1.584.866,60	R\$ 1.593.551,75	R\$ 1.590.628,23
Passivo Não Circulante	R\$ 22.625.035,69	R\$ 22.636.816,69	R\$ 22.646.534,09	R\$ 22.659.724,71

A empresa registrou lançamentos corriqueiros nas contas de clientes e operações a receber, demais parcelamentos federais e provisões, que não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, veja-se a informação prestada:

JMT AGROPECUÁRIA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	R\$ 6.969.100,02	R\$ 7.368.256,79	R\$ 6.855.664,87	R\$ 7.094.319,66
Ativo Não Circulante	R\$ 10.975.072,65	R\$ 10.860.218,10	R\$ 10.716.697,24	R\$ 10.588.476,51
Passivo Circulante	R\$ 6.579.684,44	R\$ 7.773.640,37	R\$ 7.348.667,88	R\$ 6.277.791,07
Passivo Não Circulante	R\$ 7.221.544,00	R\$ 7.225.089,29	R\$ 7.228.655,92	R\$ 7.231.961,84

A movimentação da empresa restringe-se ao registro das operações referentes à manutenção da atividade operacional, principalmente clientes, estoques e fornecedores. Houve também o registro de baixa de um animal da conta ativos biológicos, no valor de R\$ 27.000,00.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de abril de 2024, registrou o seguinte:

PLANALTO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	R\$ 68.893.678,29	R\$ 69.141.298,34	R\$ 69.458.389,12	R\$ 68.432.786,51
Ativo Não Circulante	R\$ 154.562.501,83	R\$ 154.000.326,27	R\$ 153.456.166,87	R\$ 152.945.015,83
Passivo Circulante	R\$ 36.044.255,82	R\$ 34.993.877,58	R\$ 37.849.865,71	R\$ 37.313.845,59
Passivo Não Circulante	R\$ 160.176.027,98	R\$ 160.410.292,81	R\$ 160.078.492,74	R\$ 160.377.370,04

A empresa registrou movimentações corriqueiras no ativo circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar. Foram registrados alguns ajustes na conta estoques, os quais não alteram de forma significativa os saldos das contas patrimoniais. Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, são estas as informações apresentadas:

VEISA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	R\$ 17.357.536,77	R\$ 17.252.456,92	R\$ 17.226.621,95	R\$ 17.146.056,85
Ativo Não Circulante	R\$ 22.073.120,66	R\$ 22.054.452,87	R\$ 22.035.785,08	R\$ 22.017.117,29
Passivo Circulante	R\$ 6.734.675,52	R\$ 6.667.352,73	R\$ 6.601.498,64	R\$ 6.500.177,03
Passivo Não Circulante	R\$ 18.108.675,08	R\$ 18.122.854,82	R\$ 18.134.938,82	R\$ 18.129.468,56

A empresa registra algumas variações em suas contas, a maioria delas restritas à movimentação operacional corriqueira, o que não altera significativamente o saldo dos grupos patrimoniais.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	R\$ 427.848,76	R\$ 3.883.383,95	R\$ 3.882.035,02	R\$ 3.881.408,08
Ativo Não Circulante	R\$ 101.736.972,84	R\$ 101.736.972,84	R\$ 115.142.767,22	R\$ 115.142.767,22
Passivo Circulante	R\$ 1.120.042,17	R\$ 4.555.364,20	R\$ 4.554.414,10	R\$ 4.553.319,14
Passivo Não Circulante	R\$ 52.517.347,07	R\$ 52.518.014,07	R\$ 52.989.370,75	R\$ 52.990.127,62

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra operações significativas no mês de março, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período. Destaca-se o recebimento de lucros de participações societárias no valor de R\$ 11.500,00.

Quanto às transações com partes relacionadas, foram apresentados documentos complementares – solicitados por esta Administração Judicial – e que fornecem as seguintes informações:

EMPRESA EM REF.	DATA	VALOR	DADOS	DISCRIMINAÇÃO
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	30/04/2024	R\$ 21.979,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 30/04/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	30/04/2024	R\$ 134.061,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 30/04/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	30/04/2024	R\$ 22.935,14	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA VEÍSA VEÍCULOS LTDA PARA A PLANALTO TRANSPORTES LTDA	"REEMBOLSO DE GASTOS REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA"
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	30/04/2024	R\$ 3.081,33	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	"REEMBOLSOS GASTOS COM UNIMED"
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	30/04/2024	R\$ 27.741,43	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/04/2024	R\$ 60.953,62	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"REEMBOLSO GASTOS REALIZADOS PELA PLANALTO TRANSPORTES LTDA"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/04/2024	R\$ 6.935,36	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/04/2024	R\$ 109.497,99	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL - MARÇO 2024"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	30/04/2024	R\$ 23.223,08	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA PASSAGEM - INTERESTADUAL - ABRIL 2024"

Além disso, também foram apresentados relatórios contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDITORES AJ	VALOR / COMANDO
-----------	---------------------	----------------------------	-----------------

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0 027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0 027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00
ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0 027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0 027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88
BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0 027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE Nº. 2015013712 E N.º 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0 027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0 027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0 027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0 027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0 027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0 027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022.8.21.0 027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0 027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00
DIEGO OLIHESKI ARAUJO	5011230-42.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01

EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0 027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0 027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0 027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0 027	R\$ 2.003,70 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00
JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0 027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0 027	R\$ 2.106,99 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0 027	R\$ 4.930,83 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0 027	R\$ 1.419,65 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0 027	R\$ 28.299,20 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8.21.0 027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8.21.0 027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021.8.21.0 027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00
PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8.21.0 027	R\$ 6.595,34 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64
RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8.21.0 027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31

ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8.21.0 027	R\$ 10.131,23 TRABALHISTA	/	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8.21.0 027	R\$ 55.261,24 TRABALHISTA	/	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8.21.0 027	R\$ 699,61 QUIROGRAFÁRIO	/	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (abril 2024), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 30.921,49. O débito do PERSE, no valor de R\$ 17.244,47, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 23.476,27. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 18.955,63, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- PLANALTO TRANSPORTES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 2.623.038,91. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 2.331.140,;

- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 80.158,91. Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 81.050,94. O pagamento do “Perse Previdenciário” e “Perse Outros Débitos” consta como consolidado pela Planalto Transportes Ltda;
- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.291,99. O débito do PERSE, no valor de R\$ 1.028,99, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.408,81. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 1.143,77, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 47.585,52. Constan como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 281.064,52.

Ademais, foram apresentados relatórios das contas contábeis do "Contas a Pagar", cujos dados consolidados seguem:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.453.021,41
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 137.365.868,05
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.284.770,53
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 745.840,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 5.505.605,80

Observe-se que as empresas apresentaram variação nos valores consolidados de contas a pagar, tendo sido assim indicado no mês de março de 2024:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.609.291,87
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 138.124.373,23
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.320.292,64
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 764.661,88
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 6.296.288,77

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de abril de 2024, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

3.6 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 795 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
------------------	-----------------------------------	--

JMT AGROPECUÁRIA LTDA	17	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 17
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	778	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 360 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 324 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 21 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 18 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 17 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 19
TOTAL	795 FUNCIONÁRIOS	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas, destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.**

No caso das demais empresas, tem-se o seguinte:

PLANALTO TRANSPORTES				JMT AGROPECUÁRIA			
Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário
nov/23	786	R\$ 4.028.354,14	R\$ 5.125,13	nov/23	20	R\$ 162.551,44	R\$ 8.127,57
dez/23	785	R\$ 4.441.132,94	R\$ 5.657,49	dez/23	18	R\$ 177.989,94	R\$ 9.888,33
jan/24	758	R\$ 4.563.567,53	R\$ 6.020,54	jan/24	18	R\$ 164.657,10	R\$ 9.147,62
fev/24	786	R\$ 4.799.947,67	R\$ 6.106,80	fev/24	16	R\$ 164.207,30	R\$ 10.262,96
mar/24	781	R\$ 4.702.429,40	R\$ 6.021,04	mar/24	19	R\$ 172.720,00	R\$ 9.090,53
abr/24	778	R\$ 4.378.996,04	R\$ 5.628,53	abr/24	17	R\$ 112.094,39	R\$ 6.593,79



No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, observa-se uma redução entre os meses de março e abril de 2024, de 3 colaboradores no total de funcionários ativos. Os gastos totais com a folha de pagamento e encargos correspondentes sofreu pequena alteração, de 6,8% para menos, em relação ao mês de março de 2024. Calcula-se que os salários médios mensais, no mês de abril de 2024, foi em uma média de R\$ 5.528,53. Na JMT AGROPECUÁRIA LTDA, percebe-se que o número de colaboradores no mês de abril de 2024 passa para 17, ante os 19 colaboradores do mês de março de 2024. Calcula-se que os salários médios mensais, no mês de abril de 2024, foi em uma média de R\$ 6.593,79 por funcionário.

4 DOS ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS E DA SITUAÇÃO VIVENCIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Após a apresentação do último RMA, o qual foi relativo ao mês de março de 2024, foram realizados contatos junto ao Grupo Devedor e suas respectivas assessorias, para além de reunião específica que foi aprazada como forma de manter o fluxo de fiscalização.

Em razão do agravamento das chuvas do mês de maio de 2024, em 21/06/2024 foi realizada nova reunião *on-line* e que contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES (representante da Administração Judicial), CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial), AQUILES MACIEL (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), LAUREN TEIXEIRA (Diretora do Grupo Devedor) e MOACYR TERCEIRA (Diretor do Grupo Devedor).

Na ocasião, e para além das questões relativas ao andamento do feito recuperacional e das medidas que estão sendo implementadas quanto à disposição patrimonial da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, foram abordados os reflexos decorrentes da situação de calamidade pública enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul. A situação, conforme já apontado no RMA anterior, afetou de forma considerável todas as cidades atingidas, inclusive no que toca ao setor de transportes.

De acordo com a diretoria do Grupo Devedor, alguns prejuízos ainda não são passíveis de mensurar, mas já foi possível observar prejuízos junto ao refeitório da sede da empresa, junto aos escritórios utilizados para a operação diária e também junto a equipamentos mecânicos de valor elevado. Apesar disso, a informação que se tem é que já foi possível retornar à sede, sendo que algumas prioridades foram definidas como forma de manter um fluxo adequado à realidade.

Nesse ponto, registra-se que a rodoviária de Porto Alegre (maior fluxo da PLANALTO TRANSPORTES LTDA) retomou as atividades com horários reduzidos, o que reflete no faturamento da empresa. Foi apontado, ainda, que as obrigações correntes continuam sendo cumpridas nos termos das prorrogações concedidas, inclusive as tributárias, sobre o que o Grupo Devedor se utilizou das prorrogações oferecidas pelo governo em razão da situação de calamidade. Já os tributos devidos em outras unidades

da federação estão sendo adimplidos, haja vista não estarem abarcados pelas prorrogações oferecidas.

Por fim, registra-se que novas considerações poderão ser apresentadas nos autos na medida em que as empresas realizam levantamentos sobre as perdas materiais e que poderão ocasionar prejuízo nos próximos períodos. Conforme é de conhecimento desse juízo, é relativamente cedo para que as questões possam ser taxativamente relatadas pelo Grupo Devedor, na medida em que somente agora os acessos estão retomando, permitindo uma análise mais efetiva da situação.

Ademais, registra-se ter sido solicitada por esta Auxiliar uma projeção que dê conta de indicar o fluxo de pagamentos relativos ao Plano de Recuperação Judicial homologado, de modo que as fiscalizações possam ser realizadas mensalmente.

Os documentos que instruem o presente RMA estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1S4NyYa89H_x7BfTeUrvtBat3DBijQ0sX?usp=sharing, sendo que eventuais contatos também poderão ser realizados junto a esta Auxiliar quando a situação assim exigir.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de junho de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997